



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 091 de 17 de Novembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DESIGNAÇÃO: 206/2021**

PORTARIA Nº 206/2021 – GAPRE DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 236/2021**

PORTARIA Nº 236/2021 – GAPRE DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 238/2021**

PORTARIA Nº 238/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 599/2021**

PORTARIA Nº 599/2021 - SEMAPLAN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 601/2021**

PORTARIA Nº 601/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 602/2021**

PORTARIA Nº 602/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 603/2021**

PORTARIA Nº 603/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 604/2021**

PORTARIA Nº 604/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 605/2021**

PORTARIA Nº 605/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

**PORTARIA Nº 206/2021 - GAPRE DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a retificação da portaria 187/2021 que designa o Presidente do Fundo Especial do Meio Ambiente, e dá outras providências.*”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 0200/2009 que cria e regulamenta o fundo do meio ambiente do município de Buriticupu/MA em seu art. 6º que trata da composição do conselho gestor, no seu inciso I que o presidente do conselho será o presidente do FEMA.

**CONSIDERANDO** o seu Regime Interno (Resolução 01 de 31 de agosto de 2020) que regulamenta o **Fundo Especial de Meio Ambiente (FEMA)**, em seu capítulo IV, que trata da estrutura organizacional, o **FEMA** será regido por conselho Gestor, cuja presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** o erro de grafia no nome do Sr. Presidente do Fundo Especial do Meio Ambiente, que consta grafado na **Portaria nº 187/2021** como **ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO LIMA**, quando deveria constar **ANTONIO LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º, da **Portaria nº 187/2021** passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Designar o (a) senhor (a) **ANTONIO LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO**, portador (a) do **RG nº 013324712000-0 SSP/MA** e **CPF nº 001.745.243-07**, para ocupar o cargo de provimento sem comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**”.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
*Prefeito Municipal de Buriticupu*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

**PORTARIA Nº 236/2021 - GAPRE DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA (S) ORDENADOR (AS) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**Considerando** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**Considerando a Lei Municipal n.º 334/2014**, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as normas gerais para sua adequada aplicação, estabelecendo as novas normas concernentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Buriticupu/MA.

**Considerando** que o Parágrafo Único, do Art. 16, da Lei Municipal n.º 334/2014, determina que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.609, 13 de julho de 1990).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº **024126822003-1** SESP/MA e CPF nº **704.279.413-34**, e o (a) Senhor (a) **MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO**, portador (a) do RG nº **000023895094-8** SSP/MA e CPF nº **735.229.293-49**, como **ORDENADORAS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU/MA**.

**Art. 2º** -. Entende-se como **Ordenador de Despesa** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica a que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de janeiro de 2021**.

**Art. 3º** Fica revogada a **Portaria nº233/2021** e demais disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 22 de outubro de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 238/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997; e; pela presente.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 299/2013 de 14 de agosto de 2013.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 288/2021/GAB/SEMED protocolado sob o nº 1748/2021/SEMED em 27 de outubro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme segue em anexo:

Titular: **MARIA IRACELIA LIMA POMBO DA SILVA** CPF nº 603.924.343-00;

Suplente: **GENILSON DE MELO DO NASCIMENTO**, CPF N.º 051.718.643-81;

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de janeiro de 2021**.

**Art. 3º** Fica revogada a **Portaria nº221/2021** e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 de novembro de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 599/2021 - SEMAPLAN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **AURELIO LIMA MANGUEIRA**, portador (a) do RG nº **000037744094-9** SESP/MA e CPF nº **780.043.903-82**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL** com denominação - **DAS-I**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de novembro de 2021.

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 601/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **CELMA SOARES AMORIM**, portador (a) do RG nº 5723380 SSP/MA e CPF nº 292.490.118-90, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DA CRECHE EDVAN FLOR** com denominação - **FCE - I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 09 de novembro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 602/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) GERAL DA CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLORE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOANE SILVA DE ABREU**, portador (a) do RG nº 79672597-7 SSP/MA e CPF nº 826.245.183-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DA CRECHE EDVAN MUNICIPAL FLOR**, com denominação - **FCE-I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 09 de novembro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 603/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) GERAL DA  
CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLORE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **CELMA SOARES DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 5723380 SSP/MA e CPF nº 292.490.118-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, com denominação - **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 09 de novembro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 604/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ALCENIA CARNEIRO DE SOUZA FILHO**, portador (a) do RG nº **015117702000-9 SESP/MA** e CPF nº **939.530.703-04**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) com denominação - DAS - I**, junto à *Secretaria Municipal de Finanças*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRÁ-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 09 de novembro de 2021.

**Vandecleber Freitas Silva**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 091 de 17 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 605/2021 - SEMAPLAN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EDVALDO FERREIRA LIMA**, portador (a) do **RG nº 000025846694-1 SSP/MA e CPF nº 010.257.093-06**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação - **DAS-I**, junto à *Secretaria Municipal de Finanças*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 09 de novembro de 2021.

**Vandecleber Freitas Silva**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

